



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONAPLAN Nº 005/2021

Teresina (PI), 26 de julho de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o MEMORANDO Nº 24/2021/FUESPI-PI/GAB/CCS/EDFISICA;

Considerando o Processo 00089.011051/2021-77;

Considerando deliberação tomada em sua 92ª Reunião Extraordinária no dia 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º, alínea "d", do Anexo Único - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO, da RESOLUÇÃO CONAPLAN Nº 004/2020, de 04 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) nome do professor de Educação Física responsável pelo treinamento de equipe, competição ou aplicação de Testes de Avaliação Física, com seu respectivo CREF (Carteira do Conselho Regional de Educação Física)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONAPLAN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 06/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2010659** e o código CRC **B20D60C5**.